

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Terça-feira 13 de junho de 2017

ANO XXIV ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 2676

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Controlador Geral do Município
RICARDO AMARO DE LIMA
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude
FABIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSÉ CARLOS ANTUNES
Secretário Municipal de Habitação
JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura
VLADIMIR MENDES GOMES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
MARCELO GERALDO COSTA FRANCA - Respondendo interinamente
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
GEAN DIAS RAMALHO

PODER LEGISLATIVO

DANIEL BARBOSA SANTOS (DR DANIEL) PSDB – Presidente
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) PT do B – Vice-Presidente
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) DEM – 1º Secretário
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) PDT – 2º Secretário
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário

ARLINDO PENHA DA SILVA (PASTOR ARLINDO) PRB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) PSB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY TAVARES) PMDB
VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY) PROS
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES (ALEXANDRE GOMES) PSB
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO (GORDO DO AURÁ) DEM
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES (AUGUSTO SOARES) PSDB
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PEN
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Troca de cargo).....Pág. 3
PORTARIA (Nomeação).....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CT nº 026/2016)...Pág. 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (Pregão eletrônico nº SRP.PE. 2017.005.PMA/SEMED).....Pág. 3
ERRATA (Contrato nº 032/2017).....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CT nº 005/2015).....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Designações).....Pág. 4, 5
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (CT nº 001, 004, 008, 014, 021/2016; 007, 016, 017, 018/2014 e C.C nº 030/2016).....Pág. 5 a 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CT nº 004/2016).....Pág.7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIAS (Designações).....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/17.....Pág. 9

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
RICARDO AMARO DE LIMA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2544 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
FABIO DE MELO FIGUEIRAS – SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67110-000
Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67630-000
Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSÉ CARLOS ANTUNES - SECRETÁRIO
Endereço Rod. BR-316 KM 02, Rua Margaridas s/nº - Bairro Guanabara
CEP:
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: (91)
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – **SEMUPA**
VLADIMIR MENDES GOMES- SECRETÁRIO
End: Av. Claudio Saunders, 2100 A, Bairro Centro
Cep: 67630-000
E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Super Mercado Formosa.
CEP: 67.133-520
Tel.: (91) 3344.2074
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce
CEP: 67030-133
Fone/Fax: (91) 3073-2200
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
MARCELO GERALDO COSTA FRANCA - Respondendo interinamente
Rua Cláudio Saunders, 1.000
CEP: 6730-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
GEAN DIAS RAMALHO - PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova V, WE 30 nº 311 – Bairro do Coqueiro
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro
CEP: 67.145-470
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR **I**
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR **II**
COORDENADOR: ALEX GENGISKAN DA SILVA SERRA
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR **III**
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR **VI**
COORDENADORA: MARIA DO ROSÁRIO LEITÃO
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
RUI GUILHERME CUNHA DIAS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
EDILMA DAS NEVES SOARES SOUZA – PRESIDENTA
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 998197251 – 991287817
E-mail: comseananindeua@hotmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua
CEP: 67630-160
Tel/Fax: 3282.08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 213 DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI e Art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, e o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR JAMILE DA SILVA ASSUNCAO (mat. 29616-3), do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de junho de 2017.

Art. 2º NOMEAR JAMILE DA SILVA ASSUNCAO (mat. 29616-3), para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de junho de 2017.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 214, DE 13 JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSE CELIO MINEIRO BORGES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagirão a partir 02 de maio de 2017.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2016- SEMCAT.

• **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rua Julia Cordeiro, nº 68, Bairro Centro.

• **CONTRATADA:** PINHEIRO E SILVA SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL LTDA - EPP, sede estabelecida na Alameda NS Vinte e Cinco, nº61 B, Conjunto Maguari, Bairro

Coqueiro, Belém – PA, CEP: 66.823-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.790.519/0001-60, representada por seu sócio majoritário Sr. ANTONIO JOSE TAPAJOS DA SILVA.

• **OBJETO:** O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento do CONTRATO nº. 026/2016, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 04 (QUATRO) meses, ou seja, de 23.05.2017 até 23.09.2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO de EXPEDIENTE, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

• **VALOR TOTAL DO 1º TERMO ADITIVO:** R\$ 14.049,27 (Quatorze mil e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

• **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339030 Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3390301600- Material de Expediente

FONTE: 23000 Transferência de Recursos FNAS

• **DATA DA ASSINATURA:** 19 de MAIO de 2017.

• **VIGÊNCIA:** 23.05.2017 até 23.09.2017.

• **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** LENICE SILVA ANTUNES

• **FORO:** Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3971/2016-SEMED

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP.PE. 2017.005.PMA/SEMED.

A Procuradoria Geral do Município, na qualidade de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e a Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de órgão participante, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços nº SRP.PE.2017.005.PMA/SEMED, decorrente do processo nº 3971/2016-SEMED, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE) objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, PROJovem, BRAUF e as escolas da Rede Municipal de Ensino, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais de números 16.110/2016 e 15.425/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis, resolvem HOMOLOGAR a licitação para que a mesma produza os efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua/PA, 06 de junho de 2017.

Laura Maranhão Pontes
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em exercício.

Claudia do Socor
ro Silva de Melo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 447/2017-SEMED/PMA
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/2017-SEMED
 EXTRATO DE CONTRATO.

ERRATA

Onde se lê no todo da publicação do **Extrato de Contrato n° 032/2017-SEMED**, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA n° 2638, do dia 18 de Abril de 2017, página 09, a expressão:

Onde se lê:	Leia-se:
Valor Global : R\$ 42.223,60 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos)	Valor Global : R\$44.223,60 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Ananindeua-PA, 01 de junho de 2017.

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N° 072/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome da servidora **ROSEMARY SOARES SILVA MOURA**, CPF: N°. 481.419.842-68, matrícula n°. 336696, Coordenador de Projeto, lotada nesta Secretaria, no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, com autenticação de documentos relacionados à Prestação de Contas dos Convênios da Prefeitura de Ananindeua, na seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 04.122.0016.2021 – Apoio as Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica/Sub Elemento: 33.90.39.96 Outros serviços Pessoa Jurídica – Pagamento antecipado - O valor de **R\$ 400,00** (Quatrocentos reais)

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 09 de junho de 2017.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
 Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças

2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2015-SEPOF-PMA.

CONTRATANTE: Município de Ananindeua – Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ 05.058.441/0001-68, com sede na BR 316, Km08, Avenida Magalhães Barata, neste Município de Ananindeua, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua.

CONTRATADA: R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 04.203.287/0001-08, com sede na Avenida Júlio Cesar, nº3948, Conjunto Residencial Marex, Bairro: Val de Cães – Belém-Pa.

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Contratação de pessoa jurídica especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE, referente ao Contrato 05.2015, de adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2014**, realizado através do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP n°. 02/2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua de acordo com as especificações no processo de protocolo 1293/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 0412200162021– Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da despesa: 339039– Outros serviços de terceiros - PJ

Sub-elemento: 3390391400 – Locação de Bens Moveis Outras Naturezas.

Fonte: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado 2017: R\$ 41.349,00 (Quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais).

Valor p/ o exercício de 2018: R\$ 28.401,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e um reais).

VALOR TOTAL : R\$ 69.750,00 (Sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/2003.

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP n° 02/2014. SEAD.DGL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/05/2017 a 28/05/2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA- ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua- ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, e **ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA** representante da empresa **R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA n° 047 de 25 de Maio de 2017.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, matrícula n° L-296627, engenheiro, com inscrição no CREA/PA sob o n° 9183 D/PA, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada no contrato n° 025/2015, firmado com a empresa **R SOUZA & CIA LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para a execução dos serviços de rede de drenagem profunda na Rua Paulo Assunção (Icuí-Laranjeira), terraplenagem nas vias Passagem Tim Lopes, Passagem Amazônia, Passagem Liberdade, Passagem Fé em Deus, Passagem São Luís, Passagem N. S. de Nazaré, Passagem Bacelar, Passagem Deus tem Poder, Passagem Airton Senna, Rua Santa Maria (Comunidade Airton Senna, no bairro do Icuí-Laranjeira), Rua Rui Barata (Icuí-Laranjeira), Rua Jäder Dias (Nova Esperança), Rua Boa Esperança (também conhecida como Estrada do Japonês), Passagem 24 de Agosto, Travessa Maria Bonita, Travessa Maria Bonita 02, Passagem Acre, Passagem Sem Nome 01, Passagem Antônio Conselheiro, Passagem Paulo Freire, Passagem Paulo Fontelles (área do Antônio Conselheiro no Icuí-Laranjeira), no município de Ananindeua.

Art. 2º O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é encarregado, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

Art. 3º Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designado.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos à data da assinatura do contrato. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 25 de maio de 2017.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A Nº 048 de 26 de Maio de 2017.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso IX do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.079/92

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **servidora NANCY DE NAZARÉ NASCIMENTO LISBOA**, matrícula nº 270318, Diretora Administrativa Financeira, portadora do RG nº 1462241, CPF nº 258.254.452-34, para representar o Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura em qualquer foro em seus impedimentos e/ou ausências.

Art. 2º No exercício da sua função e nas demandas autorizadas pelo secretário a servidora poderá assinar ofícios, memorandos, portarias, e demais documentos oriundos da SESAN, com exceção da assinatura de contratos, carta-contrato e empenhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se registre e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 26 de Maio de 2017.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016– SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA A G PINTO DA SILVEIRA EPP

OBJETO DO CONTRATO: Para locação de imóvel situado na Estrada do Aurá, Lote Carlos Mariguela, nº 33, Ananindeua/PA, objeto dos Títulos de Concessão Real de Uso nº 013181 e 013182, para abrigar os feirantes que serão remanejados do Mercado do Aurá pelo período em que referido Mercado esteja em reforma.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 01 de fevereiro de 2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 01 de fevereiro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2017

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Adriano Augusto Pinto da Silveira

2º TERMO ADITIVO

008/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a RKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Para execução do projeto do sistema viário - Projeto Baraúna. Implantação de drenagem superficial (meio fio e linha d'água), execução de calçadas, terraplenagem e pavimentação asfáltica no bairro do Curuçambá, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: Em razão da reprogramação realizada pela contratante e aprovada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará - SEDOP, as partes pactuam acréscimos de serviços na ordem de **R\$-30.925,29 (trinta mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos)**, correspondente a **2,7%** (dois vírgula sete por cento), conforme planilha orçamentária de quantitativos, que se encontra anexada ao processo que instrui este instrumento passando a fazer parte integrante do mesmo, independente de transcrição e/ou traslado. Em razão dos acréscimos de serviços ora aditados o valor contratual a partir deste termo aditivo, é de **R\$-1.175.354,65 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**.

ORIGEM DO PROCESSO: PROCESSO Nº 017/2016 – SESAN/PMA, CONVÊNIO SEDOP Nº 007/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, b e § 1º, da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2017

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Francisco Raphael Costa Nogueira

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a EMPRESA SANTO ANTONIO BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Para execução de obra do sistema viário das Ruas São Paulo II, São Paulo III, São Paulo IV, São Paulo V, São Paulo VI e São Paulo VII, no bairro do Distrito Industrial, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 08 de janeiro de 2017 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 08 de julho de 2017.

ORIGEM DO PROCESSO: PROCESSO Nº 041/2016 – SESAN/PMA, CR Nº 101.8295-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2017

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Nivaldo Barros Filho

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a EMPRESA SANTO ANTONIO BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Para execução de obra do sistema viário do bairro de Águas Brancas: Rua Paulo Fonteles, Passagem Airton Sena, Rua Tancredo Neves, Rua Elcione Barbalho, Rua 2 e Rua 1, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 20 de janeiro de 2017 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 20 de julho de 2017.

ORIGEM DO PROCESSO: PROCESSO Nº 040/2016 – SESAN/PMA, CR Nº 101.6195-67/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2016

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Nivaldo Barros Filho

3º TERMO ADITIVO**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014– SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa World Agência de Viagens Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda - ME.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas intermunicipais e interestaduais.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 05 de maio de 2017 foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 05 de Maio de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão integralmente pagas com recursos do Tesouro Municipal e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática – 10.09.01.04.122.0028.2.062 – Apoio as Ações Administrativa

Natureza da Despesa – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Sub-Elemento – 3.3.90.33.01 – Passagens para o País

Fonte – 0.1.01.00 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor locado 2017: R\$-54.058,67

Valor locado 2018: R\$-27.029,33

Valor total locado: R\$ 81.088,00 (oitenta e um mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2017

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Luzia Silva Peixoto

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Insumos, necessários ao desenvolvimento das atividades pertinentes a SESAN / PMA, Lote 03 (Pedra Preta e Terra Vegetal).

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que termina em 03/06/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 03/06/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão integralmente pagas com Recursos do Tesouro Municipal e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática 15.451.0008.2.225- Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais

Natureza da Despesa – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento – 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Fonte: 0.1.01.00 – Recurso Ordinário do Tesouro

Valor Alocado 2017: R\$-256.491,67 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)

Valor Alocado 2018: R\$-183.208,33 (cento e oitenta e três mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos)

Valor Total Alocado: R\$-439.700,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos reais)

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Breno Pina Melo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa ANGRA CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: conclusão das obras de construção da Praça do Jaderlândia, no Município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo alterar as datas finais de execução e vigência do contrato registrado e publicado através do nº 001/2016 por parte da Administração. Em decorrência da paralisação dos serviços ocorrida entre os dias 05 de setembro de 2016, e 31 de janeiro de 2017, totalizando de 148 (cento e quarenta e oito dias) dias, fica o prazo contratual automaticamente prorrogado e encerrando-se em 24 de abril de 2017.

ORIGEM: PROCESSO nº 205/2014 – PMA.SESAN, CP nº 2015.002-SESAN/PMA, CONTRATO DE REPASSE Nº 363.388-42-MINISTÉRIO DA CULTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso III da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2017.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Fábio Fernando Paysano Nobre

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 030/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa JR CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Para a execução dos serviços de rede de drenagem de água pluvial urbana superficial, na Rua Mouran Roughe, Rua Arco Iris, Rua Jericó, Rua Torre Eiffel e Rua Arco do Triunfo entre (Alameda Bom Jesus e Rua Sem Nome) localizadas no bairro do Icuí Guajará, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 01 de junho de 2017 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 30 de Maio de 2017.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
José Ribamar Soares de Souza Junior

4º TERMO ADITIVO**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014 – SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa J DE F FERREIRA COMÉRCIO EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Insumo(s), necessário(s) ao desenvolvimento das atividades finalísticas da SESAN / PMA, Lote 01 (seixo fino, pó de brita e argila), do município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que termina em 03/06/2017 fica prorrogado

por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 03/06/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão integralmente pagas com Recursos do Tesouro Municipal e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática 15.451.0008.2.225- Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais

Natureza da Despesa – 33.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento – 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Fonte: 0.1.01.00 – Recursos Ordinário do Tesouro

Valor Alocado 2017: R\$-1.702.712,08 (hum milhão, setecentos e dois mil, setecentos e doze reais e oito centavos)

Valor Alocado 2018: R\$-1.216.222,92 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)

Valor Total Alocado: R\$ 2.918.935,00 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2016.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento

Antonio Carlos dos Santos Ferreira

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa COSTER COM. SERV. DE TERRAPLENAGEM LTDA – EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Insumo(s), necessário(s) ao desenvolvimento das atividades pertinentes a SESAN / PMA, Lote 02 (Piçarra, Aterro Arenoso e Seixo Grosso).

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que termina em 03/06/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 03/06/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão integralmente pagas com Recursos do Tesouro Municipal e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática 15.451.0008.2.225- Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais

Natureza da Despesa – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento – 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Fonte: 0.1.01.00 – Recurso Ordinário do Tesouro

Valor Alocado 2017: R\$-709.916,67 (Setecentos e nove mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Valor Alocado 2018: R\$-507.083,33 (quinhentos e sete mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Valor Total Alocado: R\$-1.217.000,00 (hum milhão, duzentos e dezessete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2017.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento

Marco Antônio Campos Germano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.004/2016 – SESDS/PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, CNPJ nº.05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, com sede à Rua Cláudio Sanders, nº.1.000, Bairro Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADO: Empresa AMAZON CARD S S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº.63.887.699/0001-73, localizada na Rod. Artur Bernardes nº.605 - 1º sala 16, bairro Telégrafo, cidade de Belém, Estado do Pará,

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação Contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2017 a 01/06/2018, conforme condições estipuladas na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº.004/2016-SESDS/PMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
Funcional Programática: 0412200262056 – Apoio às ações administrativas.

Natureza da Despesa: 339030 – Material de consumo.

Sub - Elemento: 3390300100 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.

Fonte: 10200 – Taxas.

Valor Reservado 2017: R\$ 224.000,00.

Valor para o exercício 2018: R\$ 160.000,00.

Total: R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Ju

Sub - Elemento: 3390399900 - Outros serviços de terceiros – Pessoa J

Fonte: 10200 – Taxas.

Valor Reservado 2017: R\$ 8.960,00.

Valor para o exercício 2018: R\$ 6.400,00.

Total: R\$15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$399.360,00 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2017 a 01/06/2018, conforme condições estipuladas na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº.004/2016-SESDS/PMA.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2017.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA - N.º 15/2017- SEURB/PMA, DE 05 DE JUNHO DE 2017

À Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar do programa "Lixo Zero", em conformidade com artigo 3º do Decreto Municipal nº 18.329, de 31 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para **Fiscalização** o servidor Fabricio Souza do Nascimento-Matricula nº 19763.

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 05 de Junho de 2017.

RUI BEGOT DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N.º 16/2017- SEURB/PMA, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

À Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar do programa "Lixo Zero", em conformidade com artigo 3º do Decreto Municipal nº 18.329, de 31 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para **Fiscalização** o servidor Josinaldo da Rosa Pimentel- Matricula nº 229156.

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 05 de Junho de 2017.

RUI BEGOT DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N.º 17/2017- SEURB/PMA, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

À Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar do programa "Lixo Zero", em conformidade com artigo 3º do Decreto Municipal nº 18.329, de 31 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para **Fiscalização** o servidor Luiz Flávio Pereira do R. Filho – Matricula nº 345431.

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 05 de Junho de 2017.

RUI BEGOT DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N.º 18/2017- SEURB/PMA, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

À Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar do programa "Lixo Zero", em conformidade com artigo 3º do Decreto Municipal nº 18.329, de 31 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para **FISCALIZAÇÃO** o servidor Manoel Alexandre L. de Oliveira – Matricula nº 262595.

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 05 de Junho de 2017.

RUI BEGOT DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N.º 19/2017- SEURB/PMA, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

À Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar do programa "Lixo Zero", em conformidade com artigo 3º do Decreto Municipal nº 18.329, de 31 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para **FISCALIZAÇÃO** o servidor Renan Farias da Silva- Matricula nº 307211.

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 05 de Junho de 2017.

RUI BEGOT DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017 – SEMUTRAN/PMA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - SEMUTRAN E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA – SESAN.

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA**, doravante denominado simplesmente **SEMUTRAN/PMA**, órgão de direito público interno, com sede na Tv. WE 31, nº 322, Cidade Nova 5, Ananindeua, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, senhor **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**, portador do RG nº 1525971 e CPF/MF nº 266.649.412-87, e, de outro lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, doravante denominada simplesmente **SESAN/PMA**, órgão de direito público interno, com sede na Tv. SN 17, s/n, Cidade Nova 2, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.058.441/0001-68, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, portador do CPF nº. 206.228.992-87 e do RG n.º 9094-CREA-PA, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica que reger-se-á de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a cooperação técnica entre SESAN/PMA e SEMUTRAN/PMA para a elaboração de projetos de sinalização gráfica, seu acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem executados nas vias do município de Ananindeua, onde serão implantados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: A SESAN/PMA indicará, através de portaria, Engenheiro (a) Civil, integrante do quadro de servidores desta Secretaria, com registro no CREA/PA, para figurar como responsável pela fiscalização dos serviços, objeto do presente acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SESAN/PMA

3.1 – Elaborar projetos de Sinalização Horizontal e Vertical, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de implantação realizados pela empresa contratada, através do engenheiro(a) indicado;

3.2 – Elaborar planilhas de medições, atestá-las e encaminhá-las a quem de direito no SEMUTRAN para as tramitações ulteriores;

3.3 – Comunicar sempre ao gestor da SEMUTRAN, sobre quaisquer intercorrências e/ou necessidade de interferências que impliquem em reflexos na relação contratual entre os órgãos da Prefeitura de Ananindeua.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO SEMUTRAN/PMA

4.1 – Disponibilizar ao engenheiro(a) indicado pela SESAN/PMA responsável da fiscalização, a estrutura logística para o fiel cumprimento dos serviços de sua responsabilidade referentes aos serviços de sinalização horizontal e vertical que objetivas o presente instrumento;

4.2 – Delegar ao engenheiro(a) indicado pela SESAN/PMA, responsável da fiscalização, autonomia junto à empreiteira para definir situações técnicas visando o cumprimento dos projetos.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá um prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS: O presente instrumento será executado sem repasse de verbas entre os partícipes, uma vez que as despesas incorridas pelas partes na execução do presente convênio serão de responsabilidade de cada partícipe e, em nenhuma hipótese poderão ser atribuídas à outra parte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: Este instrumento será publicado em extrato no Diário Oficial do Município de Ananindeua, ficando esta atribuição a cargo da SEMUTRAN/PMA.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio, excluindo-se qualquer outro, por maior privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas assinam as partes convenientes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua, PA, 07 de maio de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:

